PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2023

Aprova, com ressalva, as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2016, no período de 14 de julho a 31 de dezembro de 2016.

Autoria: Comissão Mista

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, considerando o ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 308/2020 – Primeira Câmara, de 6 de agosto de 2020 e o ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 92/2023 – Tribunal Pleno, de 30 de março de 2023, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, no período de 14 de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016, de responsabilidade da Sra. Ivone Barofaldi da Silva, acatadas as ressalvas apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e transformadas, também em ressalva, no período, a falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério; com relação às obrigações de despesas contraídas nos dois últimos quadrimestres do mandato, que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte, não havendo suficiente disponibilidade de caixa no período, bem como a ausência de comprovação da realização de audiência pública, para avaliação das metas fiscais, relativas ao primeiro, segundo e terceiro quadrimestre do exercício de 2016, conforme Parecer da Comissão Mista.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 9 de outubro de 2023.

COMISSÃO MISTA

Ney Patrício
Presidente/Relator

Jairo Cardoso
Membro

Dr. Freitas
Membro

Adnan El Sayed
Membro

Yasmin Hachem
Membro

EQ/